



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 176/2010

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 115/2010, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2010-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 250/2010 de 06 de Maio de 2010, do Processo Licitatório 115/2010, na modalidade Pregão Presencial nº 036/2010-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para Aquisição de Combustível Óleo Diesel para Atender a Demanda das Secretarias desta Municipalidade, adjudicado à empresa:

- FAXIBEL – COM. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de Dezembro de 2010.


CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9054</u>
Data, <u>25/12/2010</u>
 O FUNCIONÁRIO